



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Presidente Vereador César Lucas

Indicação nº

Assunto:

Ao Exmo. Senhor

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito do Município de Cariacica – ES

O Presidente desta Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, vem perante a Vossa Excelência indicar que seja decretado pelo Executivo Municipal luto oficial pelo período 3 (três) dias em respeito e solidariedade às famílias das 65 vítimas fatais do novo coronavírus no município de Cariacica-ES.

JUTIFICATIVA

Nos últimos meses todo o globo terrestre vem sofrendo profundas perdas devido à pandemia que se instaurou no fim do ano de 2019. O Brasil, em pouco mais de 60 (sessenta dias) figura entre os 3 países mais atingidos pela disseminação do vírus.



A paralisação da economia e o caos social vieram acompanhados de milhares de vidas ceifadas. Vidas que além de movimentar a produção econômica são também pais de famílias, mães dedicadas, filhos com uma vida inteira pela frente, pessoas com sonhos, opiniões e uma história a contar.

Em Cariacica, os números chegaram a 65 vítimas fatais. Em respeito a cada um que viveu e doou sua vida pelo desenvolvimento de nosso município indicamos a solidariedade, a cumplicidade e o pesar de toda a administração municipal na forma de não permitir comemorações, na forma do hasteamento a meia bandeira nas repartições públicas municipais e no decreto de luto oficial por três dias.

Certo da atenção e colaboração manifesto meus reais protestos de admiração e profunda estima.

CARIACICA/ES, 25 DE MAIO DE 2020

CÉSAR LUCAS

PRESIDENTE

